



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº024/2020

DATA: 30/09/2020

SÚMULA: Denomina uma rua, praça ou bairro do município de EMILSON DE OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO,

Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º Denomina uma rua, praça ou bairro do município de Emilson de Oliveira.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 30 de setembro de 2020.

FERNANDO V. PEPES
Vereador – MDB

RAPHAEL D. SAMPAIO
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 024/2020

DATA:30/09/2020

Exposição de Motivos:
Senhores vereadores,

Emilson de Oliveira, nascido em 24/09/1956 no estado de São Paulo, chegou em Cornélio Procópio ainda criança e aqui residiu por quase 60 anos.

Casado, pai de três filhos e avô de cinco netos, trabalhou como contador e advogado, estando à frente do Escritório Universo por quatro décadas.

Infelizmente teve a vida abreviada por um desequilibrado, que o assassinou em 30/04/2020 no interior do escritório que tanto amava. Perdeu a vida por conta de seu ofício, já que a motivação do crime foi uma ação judicial contra o homicida.

Cornélio Procópio, 30 de setembro de 2020.

FERNANDO V. PEPPES
Vereador – MDB

RAPHAEL D. SAMPAIO
Vereador - DEM